

1357/2014	GZL-7202	Indeferido
1360/2014	GXO-3598	Indeferido
1361/2014	JKW-3574	Indeferido
1384/2014	CGH-6104	Indeferido
1385/2014	OMG-4730	Indeferido
1386/2014	GPL-5595	Indeferido
1388/2014	GPY-3700	Indeferido
1396/2014	HML-9643	Indeferido
1398/2014	KKG-0064	Indeferido
1400/2014	HIR-2998	Indeferido
1403/2014	GVP-8120	Indeferido
1405/2014	HFE-1026	Indeferido
1410/2014	HFC-4964	Indeferido
1411/2014	HKP-9679	Indeferido
1412/2014	HNQ-6424	Indeferido
1413/2014	HKT-0922	Indeferido
1530/2014	GZY-2404	Indeferido
1531/2014	GVY-9930	Indeferido
1545/2014	GUT-7424	Indeferido
1553/2014	GKM-7060	Indeferido
1554/2014	DIN-8987	Deferido
1562/2014	HGA-5427	Indeferido
1570/2014	CLB-2620	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014 – Andréa Cláudia Vacciano, Secretária-Geral, em exercício. Visto: Robson Lucas da Silva, Presidente.

<b>29 646537 - 1</b>
<p>Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais</p> <p>CETRAN/MG</p> <p>Ata da Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária</p>

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Gabinete do DETRAN/MG, às 09:30h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 128ª Reunião Ordinária; presentes: Robson Lucas da Silva, Presidente do Conselho; eu, Andréa Cláudia Vacciano, Secretária-Geral, em exercício acumulando como Conselheira por Notório Saber; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, José Elísio Correa Lima, Marco Antônio Theodoro da Silva, Michelle Guimarães Carvalho, Maria José de Oliveira Kurschus, Clélio Antônio Domingues Simioni, e Tatiane Dias Baecelar. Foi dado início aos trabalhos pelo Presidente. Realizado julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 22/14 e 23/14. Colocada em discussão a lavratura do AIT, nos casos em que há necessidade do mesmo ser complementado com informações no campo de observações decidiu-se que o agente deverá constar a informação e não somente o número do REDS (Registro de Eventos de Defesa Social) para que o mesmo tenha validade. Colocado em discussão o processo de constatação da clonagem de veículos realizado pelo DETRAN, decidiu-se pela elaboração de norma que estabeleça a forma da análise, ficando responsável pela elaboração da minuta de resolução a Conselheira do DETRAN/MG, que deverá apresenta-la na próxima reunião. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 06 de novembro de 2014.

<b>29 646536 - 1</b>
----------------------

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado
--

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Torna sem efeito a publicação de 20/12/2014, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora, Masp. 362.778-3, Vilma Domingues Barreto. Motivo: Aguardando em exercício.

<b>29 646360 - 1</b>
<p>Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal</p> <p>RETIFICA o ato de concessão do 7º quinquênio administrativo em 27/12/2014, referente ao servidor: Masp 0919376-4, Antônio de Sampaio Cabral, onde se lê: 31/07/2014, leia-se: 01/08/2014.</p>

<b>29 646319 - 1</b>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</p> <p>Expediente do Sr. Secretário.</p>

Retificação à publicação de 23/12/14
Ref.: RESOLUÇÃO/SES/N.º 4619, de 19 de dezembro de 2014, Designação da servidora Viviane de Souza Maciel, Masp. 1205090-2

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Onde se lê: “...no período de 22/04/2014 até 06/05/2015...”
Leia-se: “...no período de 10/12/2014 até 06/02/2015...”

TORNA SEM EFEITO a publicação de 24/12/14, pág.51, col. 03 referente a RESOLUÇÃO/SES/N.º 4631, de 23 de dezembro de 2014 designando a servidora CLEYA SILVA SANTANA, Masp. 1007984-6, por publicação indevida.

RESOLUÇÃO/SES/N.º 4631, de 23 de dezembro de 2014.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Art. 1º - Dispensar, CLEYA SILVA SANTANA, Masp. 1007984-6, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Diamantina, quando das ausências e impedimentos legais do titular;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

José Geraldo de Oliveira Prado
<p>Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG</p>
<b>29 646579 - 1</b>
<p>DECISÃO FINAL</p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS
DVA/SVS J-003/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa JLD Agroindústria Ltda. EPP foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS J-003/2014 em 17/10/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, advertência (penalidade cumprida).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 29 de dezembro 2014.
<p>Diretora de Vigilância em Alimentos</p>
<b>29 646621 - 1</b>

DECISÃO FINAL
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS</p> <p>DVA/SVS N-008/2014</p>

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Naturemel Distribuidora de Produtos Naturais Ltda ME foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS N-008/2014 em 01/10/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, advertência e inutilização (penalidades cumpridas).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro 2014.
<p>Diretora de Vigilância em Alimentos</p>
<b>29 646614 - 1</b>

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
<p>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO</p>

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 913626-8, ELIZABETH MARIA DE SOUZA MEDEIROS, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/03/1995: onde se lê a partir de 23/12/1994, leia-se a partir de 26/12/1994, referente ao 3º quinquênio publicado em 09/02/2002: onde se lê a partir de 22/12/1999, leia-se a partir de 25/12/1999, conforme Nota Técnica nº 1092/2014.
RETIFICA OS ATOS de gozo de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384702-7, OSWALDO ZANOVELLO, publicado em 28/02/2004: onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/03/2004, leia-se por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/03/2004, publicado em 03/03/2006: onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/03/2006, leia-se por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/03/2006, conforme instrução 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0913626/8, ELIZABETH MARIA DE SOUZA MEDEIROS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2014; Masp 0919268/3, PAULO ROBERTO PEREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2013.

FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 102, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 22 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0284126-0, Ana Piterman, por 14 meses (referente(s) ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 22/12/2014.

<b>29 646726 - 1</b>
----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor (es): Masp. 373.697-2 Sylvania Nogueira Leite de Aguiar, a partir de 11/12/2014. Masp. 377.580-6 José Oyama Valadão Leite, a partir de 18/12/2014. Masp. 387.426-0 Maria Élice Nery Procópio, a partir de 22/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0203178-1320/2014-0 (Sipro) / 00206513-1321-2014 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP 288.424-5, MARINALVO MEIRELES SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0173381-1320/2014-0 (Sipro) / 00206538-1321-2014 (Siged) e publicado no MG de 14/11/2014 referente ao servidor: MASP. 914.199-5, ANTONIO CARLOS VAZ DE MELLO, que determina providenciar os descontos na forma da Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0144277-1320/2014-7 (Sipro) / 00206574-1321-2014 (Siged) e publicado no MG de 04/11/2014 referente à servidora: MASP. 382.636-9, RUTE MARIA REZENDE BUSTAMANTE CUNHA, que determina providenciar os descontos na forma da Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0178041-1320/2014-2 (Sipro) / 00206531-1321-2014 (Siged) e publicado no MG de 14/11/2014 referente ao servidor: MASP. 388.159-6, WILSON FRANCISCO DA SILVA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0168125-1320/2014-3 (Sipro) / 00206548-1321-2014 (Siged) e publicado no MG de 24/10/2014 referente ao servidor: MASP. 918.178-5, JOSÉ CARLOS VIANA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

<b>29 646713 - 1</b>
----------------------

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0262659-6, Maria Goretti Martins de Melo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/12/2014.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288410-4, vínculo 2, Liliane Dias Belligoli Senra, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/12/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0288410-4, vínculo 2, Liliane Dias Belligoli Senra, a partir de 08/12/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0262659-6, Maria Goretti Martins de Melo, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 10/08/2013 com vigência em 10/10/1992 e 3º quinquênio adm., publicado em 10/08/2013 com vigência em 09/10/1997, conforme nota técnica nº. 1097/2014; Masp 0919268-3, Paulo Roberto Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/06/1993 com vigência em 21/04/1993 e 2º quinquênio adm., publicado em 02/07/1998 com vigência em 20/04/1998, conforme nota técnica nº. 1093/2014.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0262659-6, Maria Goretti Martins de Melo, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 19/10/1992 e 3º quinquênio adm., a partir de 18/10/1997; Masp 0919268-3, Paulo Roberto Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 20/04/1993 e 2º quinquênio adm., a partir de 19/04/1998.

<b>29 646785 - 1</b>
----------------------

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0367338/1, Matusalem Mascedo De Souza, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/07/2014, Masp 0372572/8, Lourdes Maria Tascas Tavares, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 02/11/2014.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0367338/1,

Matusalem Mascedo de Souza, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 16/03/1995, com vigência em 06/11/1994, conforme Nota Técnica nº 1098/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0367338/1, Matusalem Mascedo de Souza, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 09/02/1995.

<b>29 646742 - 1</b>
----------------------

### Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERÁPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
DISPENSAR. NOS TERMOS DO ART 106, DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, o servidor: Masp 1.284.170-6 Mario Luis Bordignon Mariottoni, do cargo em comissão de DAI-17/CH1100125, de Recrutamento Amplo.

<b>29 646674 - 1</b>
----------------------

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins
--

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065 DE 12/12/2014
<p>Direção da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG</p>
<p>Processo Administrativo Disciplinar</p>

Objeto: Aditar o artigo 1º da Ordem de Serviço nº 58, publicada no Diário Oficial do Estado de “Minas Gerais” do dia 28/11/2014, para que passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora A.O.C.S, Masp 1100321-7, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível II, grau A, lotada na Maternidade Odete Valadares para apurar faltas injustificadas a partir de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2014, com possível infração ao artigo 216, incisos I, II e VII, 245, Caput e Parágrafo Único, 246, inciso I, da Lei nº 869/52, em face dos indícios de inassiduidade, impuntualidade e inobservância às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, estando sujeita à uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III, da Lei nº 869/52.”

<b>29 646278 - 1</b>
<p>Despacho Presidencial</p>

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória objeto da Portaria Presidencial nº 993/2014, de 19/08/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/08/2014 e acatando os termos do Relatório Conclusivo de Fls. 100 a 103, bem como da Nota Técnica de Auditoria nº 2270.4276.14 de fls. 105 a 107, determina:

O arquivamento do feito.
Análise da viabilidade de realização de treinamento aos profissionais do HJK envolvidos na aplicação do Procedimento Sistemico - PRS 113 de 04/07/2012 do HJK e do Procedimento Sistemico – PRS/NGR/007 de 19/11/2013 da Diretoria Assistencial da Fundação, para os casos de evasão de pacientes.

<b>29 646277 - 1</b>
----------------------

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 067 DE 12/12/2014
<p>Direção da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG</p>
<p>Processo Administrativo Disciplinar</p>

Objeto: Aditar o artigo 1º da Ordem de Serviço nº 60, publicada no Diário Oficial do Estado de “Minas Gerais” do dia 28/11/2014, para que passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora R.M.S.M, Masp 1042639-3, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível III, grau F, lotada na Maternidade Odete Valadares para apurar faltas injustificadas a partir de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2014, com possível infração ao artigo 216, incisos I e II, 245, Caput e Parágrafo Único, 246, inciso I, da Lei nº 869/52, em face dos indícios de inassiduidade e impuntualidade, estando sujeita à uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III, da Lei nº 869/52.”

<b>29 646279 - 1</b>
----------------------

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Normas para Arquivamento dos Processos de Prestações de Contas de Convênios de Saída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III e IV da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011 e a Resolução Conjunta SEGOV/SEF/SEPLAG/CGE/Nº 001/2014, que disciplina os procedimentos operacionais para o atendimento ao disposto no art. 76 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, especialmente o disposto no §6º do art. 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças através da Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas, observados os critérios dispostos no art. 1º da Resolução SEGOV/SEF/SEPLAG/CGE/Nº 001/2014, proceder ao arquivamento dos processos de prestações de contas dos convênios de saída, que tenha como concedente a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica estabelecido a data 31/12/2014, o prazo para a publicação no órgão oficial do Estado, a relação de todos os processos arquivados pela concedente, discriminados conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.
<p>Eduardo Bernis</p> <p>Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social</p>

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 67, de 29 de dezembro de 2014.

CONVENIADA	CONVENIO	CNPJ	SIAFI	MUNICÍPIO	VIGENCIA	OP	VALOR PGTO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL JORDANIA	0070/01	18.349.928/0001-41	(*)	JORDANIA	31/12/01	OP/046	1.395,64	ACÃO CONTINUADA 2001
PREFEITURA MUNICIPAL SAO ROMAO	0439/03	24.891.418/0001-02	0001173	SAO ROMAO	31/12/03	OP3312	342,00	BPC 2003
PREFEITURA MUNICIPAL FRONTEIRA DOS VALES	0557/02	18.404.954/0001-25	0000304	FRONTEIRA DOS VALES	30/05/03	OP/217	342,00	BPC 2002
PREFEITURA MUNICIPAL JORDANIA	0570/00	18.349.928/0001-41	(*)	JORDANIA	30/11/00	OP/823	1.053,00	BENEFÍCIOS PRESTAÇÃO CONTINUADA
PREFEITURA MUNICIPAL BOTUMIRIM	0631/00	18.017.418/0001-77	(*)	BOTUMIRIM	08/08/01	OP2526	315,00	BENEFÍCIOS PRESTAÇÃO CONTINUADA
GRUPO ESPIRITA CARITAS	1098/06	05.004.716/0001-80	007280	Uberaba	28/06/07	OP/371	5.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA
ASSOC COM MOR REG URBANA SANTO HIPOLITO	567A/05	04.953.265/0001-65	0004656	SANTO HIPOLITO	02/08/06	OP/076	5.000,00	AQUISICACÃO DE GÊNEROS ALIMENTÁRIOS E COLCHÕES
CLUBE MAES N SRA DO AMPARO	607A/06	16.744.369/0001-49	0007256	SERRA AZUL DE MINAS	30/06/07	OP2362	3.404,00	ACÃO CONTINUADA 2006 – PSB INFANCIA
SOC INST MUSICAL ODETTE CARVALHO DE CAMARGOS	721A/06	25.435.272/0001-45	0007115	UBERABA	26/12/06	OP/180	5.000,00	AQUISIÇÃO DE PIANO ARMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL AGUAS VERMELHAS	T124/06	18.414.581/0001-73	0006763	AGUAS VERMELHAS	31/05/07	OP3756	2.352,94	ACÃO CONTINUADA 2006- PSE DEF – RESOLUÇÃO 49/2006
PREFEITURA MUNICIPAL PARACATU	T130/07	18.278.051/0001-45	0008111	PARACATU	31/03/08	OP2025	3.392,00	MIGRANTE 2007 – RESOLUÇÃO 17/2007
PREFEITURA MUNICIPAL BARAO DE MONTE ALTO	T134/06	17.947.649/0001-17	006782	BARAO DE MONTE ALTO	31/05/07	OP4305	2.352,94	ACÃO CONTINUADA 2006- PSE DEF – RESOLUÇÃO 49/2006
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ORIENTE DE MINAS	T159/06	01.613.373/0001-09	0006853	NOVO ORIENTE DE MINAS	31/12/07	OP4304	5.000,00	ACÃO CONTINUADA 2006 – PSB IDOSO – RESELUÇÃO 50/2006
PREFEITURA MUNICIPAL PARACATU	T182/06	18.278.051/0001-45	0006929	PARACATU	31/12/07	OP4065	4.277,77	AUXÍLIO NATALIDADE OU FUNERAL 0 RESOLUÇÃO 51/2006
PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA	T192/06	18.803.072/0001-32	0007019	BOCAIUVA	31/12/07	OP3578	3.392,00	